PORTARIA Nº 186/2023

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BELO JARDIM**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições constitucionais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1° Designar o **Sr. Joab Oliveira França**, CPF 107.135.984-33, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, como responsável pela gestão patrimonial dos bens móveis e dos materiais de consumo da edilidade, com base na Lei 4.320/64.

Art. 2º Ao responsável, ora designado, compete zelar pela integridade dos bens, realizar vistorias, fazer o registro dos bens e dos itens consumíveis e utensílios adquiridos, enviar informações acerca das condições e da depreciação dos bens à contabilidade periodicamente, ou aos demais interessados, quando solicitado; bem como notificar à Secretaria e ao Controle Interno a respeito de quaisquer danos, extravios, desvios, defeitos, mau uso, demandas e demais constatações.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do presidente, Belo Jardim (PE), em 14 de julho de 2023.

Reginaldo Silva dos Santos
- Presidente -

José Nilton da Silva Senhorinho
- 1º Secretário -

Digitalizado com CamScanner